INDICAÇÃO N° 102/2017

AUTORIA: VEREADORA SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA

ASSUNTO: SERVIÇO DE JARDINAGEM NAS MARGENS E CANTEIROS DA BR 101 E

PRAÇAS DE ITABELA.

A Vereadora que subscreve a presente, considerando a relevância das reivindicações que recebeu da população do Município, na forma regimental **INDICA** à Mesa que, após ouvido o Plenário, seja oficiado o chefe do Poder Executivo Municipal no sentido de determinar ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Itabela, a implantação do **SERVIÇO DE JARDINAGEM NAS MARGENS E CANTEIROS DA BR 101 E PRAÇAS DE ITABELA**.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem por objetivo tornar a cidade ainda mais bonita e propiciar um aspecto mais convidativo, com investimento na recuperação e implantação de novos canteiros, nas marginais das Avenidas Manoel Carneiro, Pedro Alvares Cabral e outras praças e avenidas que não contavam com o benefício.

Pela nossa indicação, é necessária a realização de serviços como retirada de solo ruim e substituição por terra preta, nivelamento e jardinagem dos canteiros centrais.

Finalmente destacamos que a Secretaria de Obras e Serviços Públicos precisa realizar o projeto da gestão de embelezamento e cuidado da cidade, de forma a atender num primeiro momento o centro da cidade, e em seguida outros locais que não contatavam com o paisagismo, a exemplos de bairros mais afastados do centro da cidade e interior do Município.

Sala das Sessões Maria José Santana de Oliveira, Itabela-Ba, 08 de junho de 2017.

SÔNIA SOUZA GRAÇA FRANÇA Vereadora